



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

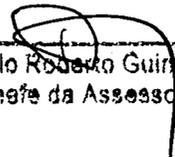
LIDO  
Em 10/06/03  
Assessoria do Plenário

REQUERIMENTO Nº RQ 411/2003 2003.

(Do Sr. Deputado LEONARDO PRUDENTE)

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida, à CDESCTHA.

Em 10/06/03

  
Paulo Roberto Guimarães de Castro  
Chefe da Assessoria de Plenário

Cria a Subcomissão de Turismo na Comissão de Desenvolvimento Econômico Sustentável, Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente.

Requer nos termos do Art.º 57 do Regimento Interno a criação da Subcomissão de Turismo na Comissão de Desenvolvimento Econômico Sustentável, Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente da Câmara Legislativa do Distrito Federal. A referida comissão funcionará no período de 90 dias a contar de sua instalação, prazo em que concluirá o seu trabalho.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

PROTOCOLO LEGISLATIVO
RQ n.º 411, 2003
Flo. n.º 01 Lúcia

O turismo no Distrito Federal precisa ser alavancado. Esse setor nunca teve um desempenho muito forte, atraindo, assim, apenas turistas de ocasião, que chegam de manhã, percorrem os monumentos arquitetônicos da cidade e embarcam para outra cidade no fim da tarde, raramente pernoitando. A idéia é a de manter o turista o maior tempo possível na cidade, mostrando que Brasília vai muito mais além da arquitetura de Oscar Niemeyer e Lúcio Costa.

Uma outra vertente de tamanha importância é a falta de estrutura turística na cidade. Os espaços turísticos, em sua maioria, não tem guias nem folhetos explicativos.

O turismo é uma forma democrática de gerar renda. Temos um enorme potencial nesse setor esperando por uma maior atenção por parte do Governo.



## CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

---

A criação desta Subcomissão busca não só avaliar a estrutura atual do turismo no Distrito Federal, bem como, sugerir alternativas aos órgãos envolvidos.

Diante do exposto, contamos com o apoio dos ilustres deputados para aprovação da presente propositura.

Sala das Sessões,        em        de        de 2003.

  
**LEONARDO PRUDENTE**  
Deputado Distrital

